



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **289** /2025

**AUTOR: *NEGO BOM***

**EMENTA:** INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS DE ZUMBA E HIDROGINÁSTICA NAS COMUNIDADES DO CAJUEIRO DO MINISTRO E BARROÇÃO.

Câmara Municipal de Pindoretama  
Recebido 30/09/25  
Duysberts Costa  
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**  
***Indicação Nº 289 de 2025***

**Vereador Jose Pereira da silva nego bom**

*Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através Secretaria de esporte do município a implantação de atividades físicas de zumba e hidrogenástica nas comunidades do Cajueiro do Ministro e Barrocão*

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretária de esporte.

**JUSTIFICATIVA**

**A prática regular de atividades físicas é fundamental para a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população. Em especial, modalidades como zumba e hidrogenástica têm se mostrado eficazes para estimular o bem-estar físico e mental, além de promoverem a integração social e o lazer comunitário.**

**As comunidades do Cajueiro do Ministro e do Barrocão carecem de iniciativas que incentivem a prática de exercícios físicos acessíveis e de fácil adesão pela população em geral, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos.**

**A zumba, por ser uma atividade dançante e descontraída, favorece a participação coletiva, estimulando o gasto calórico, a coordenação motora e o convívio social. Já a hidrogenástica, indicada principalmente para idosos e pessoas com restrições físicas, proporciona exercícios de baixo impacto, auxiliando na melhoria da mobilidade, fortalecimento muscular e prevenção de lesões.**

**Portanto, a implantação dessas atividades representará um ganho significativo para a saúde preventiva e para o bem-estar dos moradores das comunidades citadas.**

Pindoretama/CE, 30 de setembro de 2005.

*Jose Pereira da Silva*  
**Jose Pereira da silva**

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.